**PORTARIA N° 9635.09, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder ao Servidor Municipal **MARILEIA DRAGHETTI, 15** dias de férias regulamentares, a partir de 11 de março de 2024, relativas ao período de 25 de abril de 2022 a 24 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 11 de março de 2024.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ROSANI GILARDI**
Secretária de Administração e Planejamento